

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 0005443-29.2013.8.26.0566 - ORDEM: 538/2013

Classe - Assunto
Requerente:

Requerido:

Exibição - Medida Cautelar
Nortic Redes Elétricas Ltda
Banco Santander Brasil Sa

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo retro a que chegaram as partes, e, em conseqüência,

JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do art. 269, III, do CPC.

Homologo, ainda, a desistência do prazo recursal.

Aquarde-se o cumprimento do acordo em arquivo, que deverá ser

informado pelas partes.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA